



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 2
PROC. 217/73

-Indicação nº 52/73-

Exmo. Senhor Presidente:

Indico a Mesa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine a colocação de cascalhos, na rua "N" no distrito do Jd. Silveira, a qual em dias de chuva, fica intransitável.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 31 de outubro de 1.973.

Moto Fuzita

Moto Fuzita-Vereador-

*oficada de
31-10-73
mantida*

SECRETARIA
Entrada em 31 10 1973.
Reg. nº 727 L.º 04 P.º 07.
Antônio Pereira Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício nº 614/73

Assunto:- Transcreve Indicação.

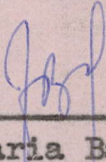
Em, 01 de novembro de 1973.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para transcrever à V.Excia., a indicação nº 52/73, de autoria do nobre vereador Moto Fuzita, - aprovada por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 52/73 - EXMO. SENHOR PRESIDENTE: INDICO A MESA, SEJA OFICIADO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE DE TERMINE A COLOCAÇÃO DE CASGALHOS, NA RUA "N" NO DISTRITO DO JARDIM SILVEIRA, A QUAL EM DIAS DE CHUVA, FICA INTRANSITÁVEL. ASS: - SALA DR. DIOGENES RIBEIRO DE LIMA, 31 DE OUTUBRO DE 1973. ASS: - MOTO FUZITA - VEREADOR".

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Exa, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



José Maria Balieiro
Presidente

Exmo. Senhor
Guilherme Guglielmo
DD. Prefeito do Município de
Barueri.

FLS. 3
PROC. 217/73